



PROTOCOLO GERAL
64583.003970/2021-79

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 12/2021-HMAR

VOLUME XV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Produtos para saúde(materiais médicos hospitalares)- MMH 2.cor disponibilização de automação de comodato para atender as necessidades do setor da Farmácia Hospitala do HMAR.

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



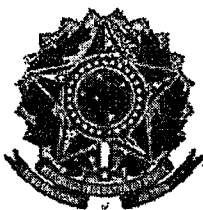
TERMO DE ABERTURA DO 15º VOLUME

Aos 25 dias do mês de **Julho** do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume XV** do processo administrativo nº 64583.003970/2021-79, iniciando-se com a folha nº 2807.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**


VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da SALC/HMAR

EMERGENCY



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.619.992/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:53 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

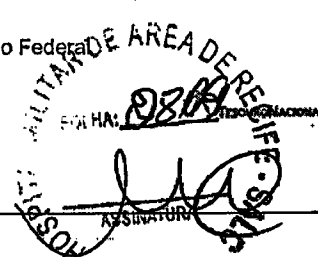
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BL8H200622144653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10/10/10



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1619992	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Adimplente	20/06/2022 14:48

© 1994 CO

ITAR DE ÁREA DE RE
0810
ASSINATURA
CANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Prim Tecnologia em Equipamentos** CNPJ 11.619.992/0001-56 nos atende através de contrato com comprometimento e responsabilidade técnica na venda dos itens relacionados:

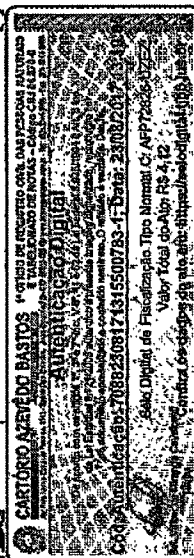
Mediante comprovação contratual e por documento Fiscal – Notas Fiscais de nºs 2330 – 2331 – 2232 – 2125 – 2112 – 2057

Descritivo dos Itens x quantidades:

- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 20GX32MM – 225 UND
- CATETER IV PERIF. C/AG 22G POLYMED – 225 UND
- SONDA FLEBOEXT. DESC. MOD. 100 VARICOSTRIPP – 50 UND
- PLACA TERRA AD. SKINTACT - 250 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 18GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 400 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 20GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 600 UND
- CATETER IV PERIF. C/AG 22G POLYMED – 600 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 24GX19MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 200 UND
- DRENO SUCCAO SANEONADO 4.8MM (3/16") WILTEX – 4 UND
- PLACA TERRA AD. REM SKINTACT – 100 UND
- SERINGA DESC. ANEST. EPIDURAL 10CC LUER LOCK UNIEVER UNISIS – 20 UND

Santo André, 22 de agosto de 20

Nathalia Landim Nilander
 Supervisora de Compras
 Ambiente de Trabalho de Especialidades



Av. Capitão Mário Toledo de Carmargo, 3390
 Vila Luzita - Santo André - SP
 CEP: 09171-125 - Tel. (11) 4454-6100



Secretaria de Saúde

FINANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **04/11/2019 15:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 14:00:32 (hora local)**.

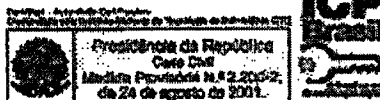
¹**Código de Autenticação Digital:** 70882308171315500783-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

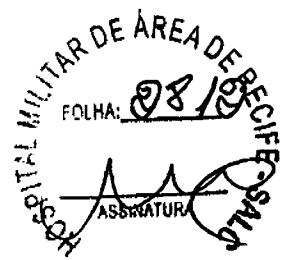
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650ccea493264028910a28c35a0ea94555e504b7f668328dab60570f03ecf
e47918f682ff9b47aaba9c5dacd20c36722f47



BY THE COURT



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ

11.619.992/0001-56

Endereço Completo

RUA TAQUARUÇU Nº 465 - VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04.346-040 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3807-2652

Responsável Técnico

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Responsável Legal

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.144-8 (G19XH7Y7L96Y)

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.587304/2014-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

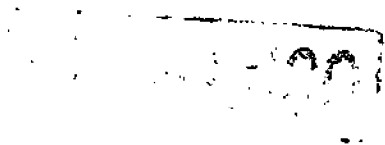
- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos





EMERANCO

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA 0815
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE DECISÃO DO TITULAR DE APROVAÇÃO DE BALANÇO EIRELI

RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

JUCESP PROTOCOLO
0.411.718/20-4

NIRE: 35.600.719.33-1



CNPJ: 11.619.992/0001-56

ENDEREÇO: Rua Taquaruçu, 465 - Bairro Vila Parque Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04346-040.

TITULAR DA EIRELI: RODRIGO BENJAMIN DELGATO.

DECISÃO: Preliminarmente, delibera o sócio aprovar a lavratura da ata para aprovação das contas, após leitura dos documentos foram aprovados sem reservas e sem restrições o balanço patrimonial e o resultado econômico relativo ao exercício social findo em 31/12/2019.

E, firma o presente Instrumento de Decisão do Titular, em 03 (três) vias, de igual teor, indô após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

RODRIGO BENJAMIN DELGATO.
TITULAR
CPF 298.098.228-80

JUCESP
08 JUL 2020
SEDE
233.555/20-1
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/documento/70881008203358140720>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70881008203358140720-1
Data: 10/08/2020 10:05:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal C: AKJ37807-CL6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio, Poços - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



1950

NYT
1977
NYT
1977
NYT
1977
NYT
1977

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
 ASSINATURA
 0819

Empresa: PRIO M TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME		Folha: 2
CNPJ: 11.619.992/0001-56		
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
VENDA DE MERCADORIA		4.983.473,76 C
RECEITA DE SERVIÇO		6.641,19 C
	Total:	4.990.114,95 C
(-) Deduções		
(-) ICMS		27.283,43 D
(-) DEVOLUÇÃO / VENDA CANCELADA		73.856,57 D
	Total:	101.162,00 D
= Receita Líquida		
		4.888.952,95 C
(-) Custos		
MERCADORIA PI REVENDA		2.163.531,74 D
AMOSTRAS		96.566,22 D
	Total:	2.260.147,96 D
= Lucro Bruto		
		2.628.804,99 C
(-) Despesas Administrativas		
SALÁRIO		99.341,79 D
FÉRIAS		3.766,24 D
* 30. SALÁRIO		8.473,59 D
QUITAÇÃO		3.841,80 D
F.G.T.S		11.212,91 D
VALE REFEIÇÃO		1.431,09 D
VALE TRANSPORTE		4.647,48 D
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		6.000,00 D
BOLESA AUXÍLIO		2.181,88 D
ENERGIA		3.466,32 D
IP.TU		4.229,86 D
CORREIO		78.231,73 D
INTERNET		4.066,24 D
TELEFONE		4.475,36 D
CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO		12.762,19 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		2.125,39 D
LOCAÇÕES		17.594,00 D
ASSESSORIA, MANUTENÇÃO E DEBENSISTEMAS		3.289,93 D
ASSESSORIA CONTÁBIL		33.785,14 D
ASSESSORIA JURÍDICA		55.880,58 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		13.749,53 D
CONDUÇÃO		9.324,19 D
FRÉTES E CARRETOS		55.233,49 D
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO VEÍCULOS		340,00 D
MOTOBOY / MALOTES		7.307,33 D
ESTACIONAMENTO		164,00 D
PEDÁGIO		1.435,23 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		26.637,46 D
SEGUROS DIVERSOS		759,60 D
EMOLUMENTOS JUDICIÁRIOS E CARTORÁRIOS		6.712,36 D
	Total:	488.186,63 D
(-) Despesas Financeiras		
TARIFA BANCÁRIA		10.143,06 D
JUROS PASSIVOS		28.084,90 D
MULTAS / JUROS S IMP. ATRASADO		797,11 D
	Total:	39.027,37 D

PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/70881008203358140720



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70881008203358140720-3
 Data: 10/08/2020 10:05:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI37809-QK6S;



Cartório Azayêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bá. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular





1950



Empresa: PRIMA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 17.619.902/0001-56
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

(3) Despesas Tributárias		
SIMPLES NACIONAL		30.132,27 D
TRIBUTU MUNICIPAL		142,83 D
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS		778,66 D
AUTO DE INFRAÇÕES E MULTAS		656,13 D
Total		31.735,18 D
(2) Outras Despesas Operacionais		
DESPESA GERAL		18.883,85 D
Total		18.883,85 D
(4) Receitas Financeiras		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,54 C
DESCONTOS DEBITOS		391,63 C
Total		389,87 C
(5) Outras Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÕES/ABRINDENSA/OSTRAS		2.874,21 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		6.158,63 C
Total		9.232,87 C
* Lucro Operacional		2.082.894,73 C
* Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.082.894,73 C
* Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.082.894,73 C
* Lucro		2.082.894,73 C
* Lucro Líquido do Período		2.082.894,73 C

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

TITULAR
 ROUSIRO BENJAMIN DELGATO
 C.P.F.: 298.098.228-80

CONTADOR
 MARCELO SANTUANO ROSA
 R. CRIC. 159/150246-0-1



Cartório Digital
 Argentinização Digital Código: 70881008203358140720-4
 Data: 10/08/2020 10:05:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AK137810-GD31;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Paulista Brasileira, Paulista - 118
 Bairro dos Países, João Pessoa - PB
 (41) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



Notário Público
 TJPB



MEMORANDUM

DE AREA
FOLHA 2819
Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 6

O presente Livro Diário Geral possui 386 folhas numeradas do nº 1 ao nº 386 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35.600.719.331

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/10/2014

CNPJ: 11.619.992/0001-56

São Paulo, 01 de janeiro de 2019.

RODRIGO BENJAMIN DELGADO

TITULAR

CPF: 298.098.228-80

MARCELO ANTONIO ROSA

TC CRC: 1SP150240/O-1

CPF: 072.224.908-09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Sociedade de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Inovação

Declaro estar os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

Porte: ERP

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35600719331, sob o nº 376435

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

São Paulo, 20/01/2020, Nº ordem: 6 - 614 folhas 386

JULIO CESAR GUIMARAES DO AMARAL

EM BRANCO

DE AREA
FOLHA: 08
ASSINATURA

Folha: 386

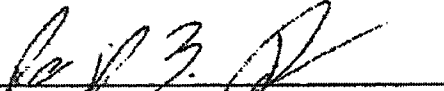
TERMO DE ENCERRAMENTO

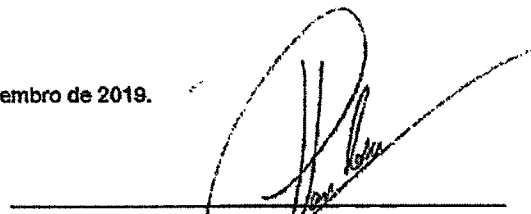
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 6

O presente Livro Diário Geral possui 386 folhas numeradas do nº 1 ao nº 386 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.


RODRIGO BENJAMIN DELGATO
TITULAR
CPF: 298.098.228-80


MARCELO ANTONIO ROSA
TC CRC: 187.150240/O-1
CPF: 072.224.908-09


Cesar Guimarães do Amaral
RG 30.705.213-7
Gerente

EMERANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.619.992/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAQUARUCU	NÚMERO 465	COMPLEMENTO
CEP 04.346-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO.CONTADOR@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3807-2652
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 11:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

EM BRANCO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56
Nire nº. 35.600.719.331

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

1. **Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula identidade RG nº 32578986-1 SSP - SP, e do CPF sob o nº 298.098.228-80, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Eid Maluf nº 387 - Cidade Ademar - CEP: 04.405-140 - São Paulo - SP.

O representante componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, situada e estabelecida nesta capital a Rua Taquaruçu nº 465 - Vila Parque Jabaquara - CEP: 04.346-040 - São Paulo - SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.600.719.331, em sessão de despacho do dia 09/10/2014, resolve de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) Altera-se o objeto social que ora era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação, passando a ser Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

CONTRATO SOCIAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56
Nire nº. 35.600.719.331

Rua do Orfanato, nº.624 - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e produção fiel do documento autenticado. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70881009209346192827

?
B
P



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70881009209346192827-1
Data: 10/09/2020 12:34:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seló Digital Tipo Normal C: AKL64481-S2TX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Escr. Václav Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



ENCLOSURE

A denominação da sociedade será **PRIMOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade terá como objetivo social: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.

***Parágrafo Segundo:** A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040.

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002).

QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

O administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



1954

Administração da Empresa será exercida exclusivamente pelo titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento do titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, a empresa não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

A prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997, II, CC/2002)

DÉCIMA

Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

São Paulo, 05 de Maio de 2017



RODRIGO BENJAMIN DELGATO

TESTEMUNHAS


MARCELO ANTONIO ROSA
RG nº 11.521.082 SSP/SP


HENRIQUE VALESI SOBREIRA
RG nº 38.924.720-3 SSP/SP

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, reprodução e reprodução neste documento. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://razvedobastos.net.br/documento/70881009209346192827>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7088100920934619282733
Data: 10/09/2020 12:34:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKL64483-P5LT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Menezes Cavalcanti
Titular

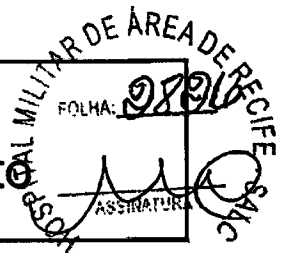




2000



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20190010039824** DATA DE EMISSÃO: **31/07/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **R TAQUARUCU, 465**
BAIRRO: **VILA PARQUE JABAQUARA** CEP: **04346-040** CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**
SUBPREFEITURA: **JABAQUARA** ÁREA CONSTRUÍDA: **200,00 m²** ÁREA ESTABELECIMENTO: **186,00 m²**
SQL: **089.568.0095-2 (Principal)**
ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **11.619.992/0001-56** REGISTRO: **35600719331** CCM: **4.025.285-0**
RAZÃO SOCIAL: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: **A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **RODRIGO BENJAMIN DELGATO** CPF: **298.098.228-80**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6042.2019/0001899-9**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **11.619.992/0001-56** NÚMERO DA LICENÇA: **20190010039824** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **V9nSw5X7F9dbvYq1**

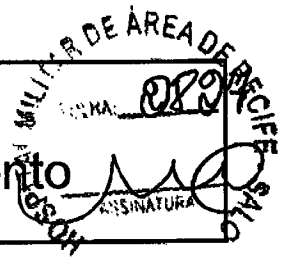
LICENÇA:



EMERGENCY



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 31/07/2019

RESTRICÇÕES:

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

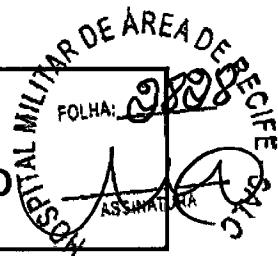
Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

1977
MAY 15 1977
MAY 15 1977
MAY 15 1977
MAY 15 1977



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

1943



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Reg Nº: 67623

Nome do Estabelecimento:

PRIOM TECNOLOGIA EQUIP

CNPJ:

11619992000156

Razão Social:

PRIOM TECNOLOGIA EQUIP EIRELI

Endereço:

R TAQUARUCU 465 VL PQ JABAQUARA

Município:

SÃO PAULO - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30

Responsável Técnico Titular

Dr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO

FARMACÊUTICO

CRF:

37953

Horário de Assistência:

Rotina: ()


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE SETEMBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE SETEMBRO DE 2.020




Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32639

Consulte a validade desta certidão
no portal www.crfsp.org.br.

EM BRANCO

102
104
106

HABILITADO
ÁREA DE RECIFE - SFC
0830
[Signature]



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 121 8081

CNPJ: 06.204.103 / 0001-50

EMPRESA: RS Dos Sortes

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- 01.2 FGTS
- 01.3 TRABALHISTA
- 01.4 RECEITA ESTADUAL
- 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- 01.7 Consta Impedimento de Licitar

ABRANGÊNCIA: NADA YMPA

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO Sempre
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ 131.840,61
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 14.518.740,83
- 08. Simples Nacional. Consulta. Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

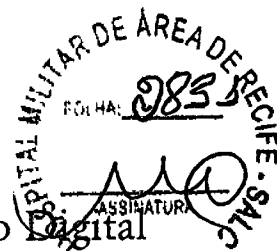
- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Signature]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Area de Recife

1957



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.204.103/0001-50 DUNS@: 945485867
Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: CARDIO GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2022
Receita Municipal	Validade:	10/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/06/2022 14:14

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.204.103/0001-50 DUNS®: 945485867
Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: CARDIO GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/2004
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 4: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 5: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 6: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 7: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 8: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 9: 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO

Dados para Contato

CEP: 50.070-160
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779 - SALA 501
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 31390300 Telefone: (81) 87682795
E-mail: FINANCEIRO@CARDIOPRODUTOS.COM.BR

EMERSON

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 493.937.404-10
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 493.937.404-10
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 493.937.404-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Número do Documento: 2833299 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 28/12/2007 Data de Nascimento: 05/12/1969
Filiação Materna: TEREZA SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.041-310
Endereço: RUA HIPOLITO BRAGA, 100 - APT 1302 - ROSARINHO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99692795
E-mail: comercial1@cardioproductos.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

10952 - Cirurgia Cardíaca / Hemodinâmica
10960 - Hemodinâmica - Procedimentos Diagnósticos
10979 - Hemodinâmica - Procedimentos Terapêuticos

1954

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06204103000150

LIMPAR

Data da consulta: 20/06/2022 14:09:55

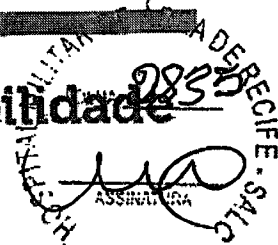
Data da última atualização: 20/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



RENTAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

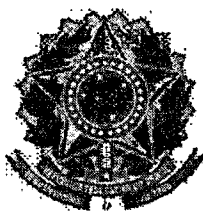
Certifico que nesta data (20/06/2022 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.204.103/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.AA0E.7187.3038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FEDERANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.204.103/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:13 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IJZD200622141113**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIBRERIA
BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.204.103/0001-50 DUNS@: 945485867
Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: CARDIO GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022
FGTS Validade: 10/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2022
Receita Municipal Validade: 14/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 18/02/2022 09:00

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

1

1992





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.204.103/0001-50 DUNS®: 945485867
Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: CARDIO GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022
FGTS Validade: 19/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/02/2022
Receita Municipal Validade: 21/02/2022

V - Qualificação Técnica

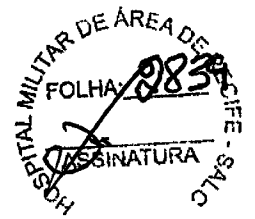
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



EM BRANCO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.204.103/0001-50 DUNS@: 945485867
Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: CARDIO GROUP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/2004
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 4: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 5: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 6: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 7: 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO

Dados para Contato

CEP: 50.070-160
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779 - SALA 501
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 31390300 Telefone: (81) 87682795
E-mail: FINANCEIRO@CARDIOPRODUTOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 493.937.404-10
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

EM BRANCO

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 493.937.404-10
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 493.937.404-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Número do Documento: 2833299 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 28/12/2007 Data de Nascimento: 05/12/1969
Filiação Materna: TEREZA SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.041-310
Endereço: RUA HIPOLITO BRAGA, 100 - APT 1302 - ROSARINHO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99692795
E-mail: comercial1@cardioproductos.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

10952 - Cirurgia Cardíaca / Hemodinâmica
10960 - Hemodinâmica - Procedimentos Diagnósticos
10979 - Hemodinâmica - Procedimentos Terapêuticos

EM BRANCO



Busca



Início Voltar A+

> Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2022 11:11:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.204.103/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

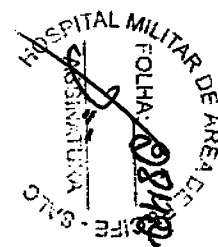
CPF / CNPJ: 06204103000150

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 13:15:14

Data da última atualização: 09/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



EM BRANCO

Número de inscrição
06.204.103/0001-50
MATRIZ

Data de abertura
25/03/2004

Endereço eletrônico
FINANCEIRO@CAR
DIOPRODUTOS.CO
M.BR

Telefone
81 31390300
81 87682795

Nome empresarial
R S DOS SANTOS
COMERCIO EIRELI

Nome de fantasia
CARDIO GROUP

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDAD
E LIMITADA (DE
NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46451 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA
USO MÉDICO,
CIRÚRGICO,
ORTOPÉDICO E
ODONTOLÓGICO

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	477 9	SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS 501 A		ILHA DO LEITE	RECIFE	PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS



EM BRANCO

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 106.506,40

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valor das Notas Fiscais: R\$ 3.142,87

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**BENS PATRIMONIAIS**

R\$ 0,00

SERVIÇOS

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

MATERIAIS

R\$ 12.915,30

OUTROS

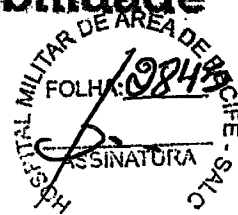
R\$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



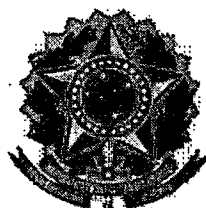
Certifico que nesta data (10/02/2022 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.204.103/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.47AF.F1A6.B199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.204.103/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:01 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 85YK100222141401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN



Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 5204103	Título: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 10/02/2022 14:16
----------------------	---	-------------------------	--

EM BRANCO



Real Hospital Português de Benef. em Pernambuco

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4760 – Derby – Recife/PE

Cep. 52010-902

CNPJ 10.892.164/0001-24 Insc. Isento

Fone: (81) 3416.1456 Fax: (81) 3471.3149/3473.5064

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Real Hospital Português de Beneficência em PE, inscrita no CNPJ 10.892.164/0001-24, atesta para fins de direito, que a empresa R.S. DOS SANTOS COMERCIO EIRELLI – ME inscrita no CNPJ 06.204.103/0001-50, é fornecedora de materiais médico hospitalar, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade e qualidade de seus produtos).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Recife, 25 de junho de 2019

Marcelo de Lyra Borges Fiano

Marcelo Borges

Gerente de Compras



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109862608206111921535-1
Data: 26/08/2020 11:47:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19145-SYRV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1745
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(35) 3241-0404 - cartorio@azevedobastos.ncLbr
http://www.azevedobastos.ncLbr

Val. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.ncLbr/documento/109862608206111921535

EWI BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1830

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 13:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109862608206111921539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

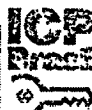
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85a3c3ac1f25e30047a581245adfb6f3c8664a95f49ee9d8944a149519e0afba39556b96f7857cfcbf44a06c589ea53edf4a9b18e70bbd40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 12.200-2,
de 4 de agosto de 2001.



EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA 10830
SE INATURA
S.S. S.



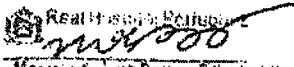
Real Hospital Português de Benef. em Pernambuco
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4760 – Derby – Recife/PE
Cep. 52010-902
CNPJ 10.892.164/0001-24 Insc. Isento
Fone: (81) 3416.1456 Fax: (81) 3421.3149/3422.5064

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Real Hospital Português de Beneficência em PE, inscrita no CNPJ 10.892.164/0001-24, atesta para fins de direito, que a empresa R.S. DOS SANTOS COMERCIO EIRELLI – ME inscrita no CNPJ 06.204.103/0001-50, é fornecedora de materiais médico hospitalar, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade e qualidade de seus produtos).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Recife, 25 de junho de 2019


Real Hospital Português
Marcelo de Lyra Borges Filho

Marcelo Borges
Gerente de Compras



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109862608206111921539-1
Data: 26/08/2020 11:47:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seló Digital Tipo Normal C: AKK19145-SYRV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salvador, Bahia - Brasil
CNPJ 06.941.602/0001-90
Fone: (71) 3442-1004 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/109862608206111921539

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDO EM 1853

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 13:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

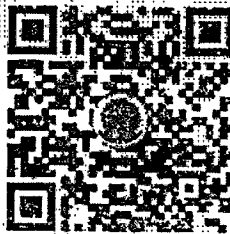
¹Código de Autenticação Digital: 109862608206111921539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e30047a581245adfb6f3c864a95f49ee9d8944a149519e0afba39556b96f7857cfcfb4f4a06c589ea53edf4a9b18e70bbd40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



EM BRANCO

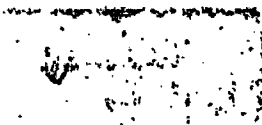


FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FURACIÃO
RECIFE - SAIC
FOLHA: 0352
SIGNATURA

Recife, 15 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cardio Produtos Médicos**, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 4779 5º andar – Ilha do Leite - Recife/PE, CEP: 50.070-160, inscrita sob o CNPJ de número 06.204.103/0001-50 e inscrição estadual 0362324-67 é nossa fornecedora de material cirúrgico cardiológico e executa o fornecimento dos materiais dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.



Atenciosamente,

Deolúcio Albanez
Deolúcio Albanez
Gestor Hospitalar
Uaimed
RECIFE

Deolúcio Albanez
Gestor Hospitalar

HOSPITAL UNIMED RECIFE III

CNPJ nº 11.214.624/0019-57

☎ Rua José de Alencar, nº 770, Boa Vista - Recife - PE CEP 50070-030

☎ Fone (81) 3320.7500



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109882608202075168444-1
Data: 26/08/2020 11:47:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1KK19146-XMU0;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Beneditina Epitácio Pessoa - 1145
8º andar - Joo Pessoa - PB
(51) 3241-3000 - cartorio@azavedobastos.net.br
http://www.azavedobastos.net.br



Bel. Vélber Azavedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/109882608202075168444>

EM BRANCO



REPÚBLICA DE BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDO DE 1933

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 13:38:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109862608202075168444-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

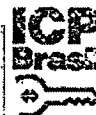
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e30088041b90a7342aee007a99641c482329bc3dd9f87a8a82c9304d25d0cf
c050ecf4f4a06c589ea53edf4a9b18e70bbd40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2011



EM BRANCO



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção **CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, CPF/CNPJ: 06.204.103/0001-50.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 19 de MARÇO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761935
SERVIDOR - Informação
em 22/03/2021 às 15:55N/S Cert.: 15419298395983353627577365331623072622
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
MA.95.S5.8F.V9



4

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL MILITAR DE ÁREA DE JUIZADO
FOLHA: 0825
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 11:25:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

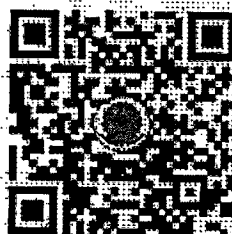
¹Código de Autenticação Digital: 109862303211825814025-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

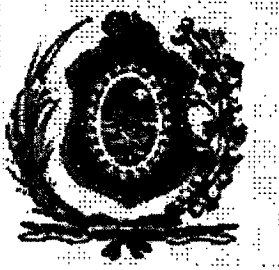
00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72437d2633720876a2557408e35f2cfb1352df3fa31e682776f1d915035e73c26e97f4f4a06c589ea53edf4a9b18e70bbd40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/05/2021 15h04min

Data de Validade: 18/06/2021

Nº da Certidão: 783529/2021

Nº da Autenticidade: PC.8K.R1.HU.6N

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 06.204.103/0001-50

Endereço Residencial:

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 4779

Bairro: ILHA DO LEITE

Inscrição Estadual: 036232467

Compl:

SALA 501 - EDF. ISAAC NEWTON

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e, foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/05/2021 15h05min

Data de Validade: 18/06/2021

Nº da Certidão: 783532/2021

Nº da Autenticidade: WQ.70.VV.K3.9M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 06.204.103/0001-50

Endereço Residencial:

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 4779

Bairro: ILHA DO LEITE

Inscrição Estadual: 036232467

Compl:

SALA 501 - EDF. ISAAC NEWTON

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.204.103/0001-50

Certidão n°: 12913488/2021

Expedição: 19/04/2021, às 08:44:34

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.204.103/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

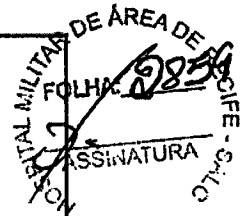
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.204.103/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2004
NOME EMPRESARIAL R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIO PRODUTOS MEDICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 4779	COMPLEMENTO SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS 501 A 504
CEP 50.070-160	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CARDIOPRODUTOS.COM.BR	
TELEFONE (81) 3139-0300/ (81) 8768-2795		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.000003500517-93

Data de Emissão: 01/06/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS
501 A 504

Bairro: ILHA DO LEITE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0362324-67

CNPJ: 06.204.103/0001-50

CNAE Principal: 4645-1/01

CEP: 50.070-160

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 29/08/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.204.103/0001-50

Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO ME

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 4779 SL 501 A 504 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50070-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

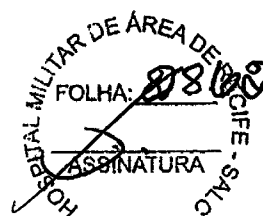
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004443437641279

Informação obtida em 03/05/2021 09:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2020.000004839037-38

Razão Social: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779, SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS
ILHA DO LEITE, RECIFE - PE
50.070-160**

CACEPE: **0362324-67**

CNPJ/MF: **06.204.103/0001-50**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/02/2008**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **15/09/2020**

EM BRANCO



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

2. CMC

524.657-1

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTONSALA 501 EDF 06.204.103/0001-50
BAIRRO IIRA DO LESTE, CEP 50070-425, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

5. Atividade Econômica

4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
650-09-9 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPA
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
5211-79-9 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA VAREJANTES, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Reserva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

769.3704.2132

10. Expedida em

Recife, 19 de ABRIL de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

12 de ABRIL de 2021

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 06.204.103/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

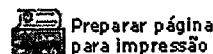
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:07 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **293C.FB55.CECC.1C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



EM BRANCO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 06.204.103/0001-50



ROBERTO SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 493.987.494-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2833299, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HIPÓLITO BRAGA, 100, APT 1502, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041310, BRASIL.

Titular da empresa de nome R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600153373, com sede Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 501 Edif Isane Newton Salas 501 A 504, Ilha do Leite Recife, PE, CEP 50070160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.204.103/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PERFUSIONISTA)..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As empresa decide consolidar seu contrato social com as cláusulas seguintes.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI" QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Req: 8100000805752

Página 1

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20208262725 de 10/11/2020 Protocolo 208262725 de 09/11/2020 NIRE 26600153373
Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78015847766226

10/11/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCH9Fpocf9S9FpuQcchav2-b1vYHkoLZXWAGYCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA R.S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 06.204.103/0001-50

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, Sala 501 Edif Isaac Newton Salas 501/A 504, Ilha de Leite Recife, PE, CEP 50070160.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PERFUSIONISTA)..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81000000805752

Página 2



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYis:CAV9pof959PU0Qchavez2 b1vYHk0tZxMAGXck14f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09/07218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/11/2020

Arquivamento 20208262725 de 10/11/2020 Protocolo 208262725 de 09/11/2020 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78015847766226

10/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 06.204.103/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYrSCA9EpcocF9S9PuUq&chave2=biYtHkoctZxwAGYcKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Recife/PE, 04 DE NOVEMBRO de 2020.

Req: 81000000805752

Página 3

JUCEPE

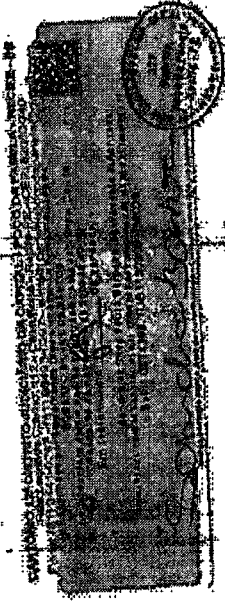
10/11/2020



ATO DE REGISTRAÇÃO Nº 5 DA R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 06.704.103/0004-58



[Handwritten Signature]
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CPF: 03.353.004-10



Regr: 840000000805752

10/11/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20208262725 de 10/11/2020 Protocolo 208262725 de 09/11/2020 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78015847766226



208262725

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO E
FOLHA 826
ASSINATURA
PESOH**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	208262725 - 09/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600153373
CNPJ 06.204.103/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020
SOB N: 20208262725

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208262725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09707218460 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

ESTE PROCESSO A 30 DIAS DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/11/2020

ANEXO

DECLARAÇÃO DE
AUTENTICIDADE –
PROCESSO 208262725

Eu, PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/PE sob o número 030.970/O-5, portador da carteira de identidade nº 8.348.416 SDS/PE, inscrito no CPF nº 097.072.184-60, residente e domiciliado na Av. Dr. Belmino Correia, 1721 – Sala 202 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe/PE – CEP: 54.762-303, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do(s) seguinte(s) ato(s): 208262725, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE, com data de publicação em 02 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. RG + CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR (02 PÁGINAS)
2. CAPA DO PROCESSO (01 PÁGINA)
3. ATO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA (04 PÁGINAS)
4. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA PARA INSCRIÇÃO NO CNPJ (01 PÁGINA)

Recife/PE, 09 de novembro de 2020

Pedro Henrique de Assis Gama

10/11/2020

Certifico o Registro em 10/11/2020

Arquivamento 20208262725 de 10/11/2020 Protocolo 208262725 de 09/11/2020 NIRE 26600153373

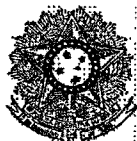
Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78015847766226



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwrtSCt9Epcocf9S9PuUQ&chave2=blvYHRCotZMAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.204.103/0001-50
Certidão nº: 12913488/2021
Expedição: 19/04/2021, às 08:44:34
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.204.103/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~EM BRANCO~~
~~EM BRANCO~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
FOLHA: 0303
ASSINATURA
SIF - SALO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.204.103/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIO PRODUTOS MEDICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 4779	COMPLEMENTO SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS 501 A 504
---	-----------------------	---

CEP 50.070-160	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CARDIOPRODUTOS.COM,BR	TELEFONE (81) 3139-0300/ (81) 8768-2795
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.000003500517-93

Data de Emissão: 01/06/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS
501 A 504

Bairro: ILHA DO LEITE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0362324-67

CNPJ:

06.204.103/0001-50

CNAE Principal: 4645-1/01

CEP: 50.070-160

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 29/08/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000003500517-93**

Data de Emissão: **01/06/2021**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS 501 A 504**

Bairro: **ILHA DO LEITE**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0362324-67** CNPJ: **06.204.103/0001-50** CNAE Principal: **4645-1/01** CEP: **50.070-160**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/08/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.204.103/0001-50

Razão Social: R S DOS SANTOS COMERCIO ME

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 4779 SL 501 A 504 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50070-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

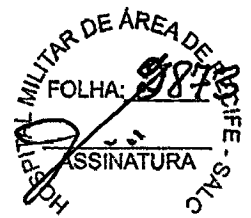
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004443437641279

Informação obtida em 03/05/2021 09:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2020.000004839037-38

Razão Social: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4779, SALA 501 EDF ISAAC NEWTON SALAS
ILHA DO LEITE, RECIFE - PE**

50.070-160

CACEPE: **0362324-67**

CNPJ/MF: **06.204.103/0001-50**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

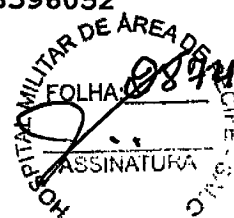
Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/02/2008**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **15/09/2020**

EM BRANCO



Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

2. CNPJ

524.657-1

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTONSALA 501 EDF 06.204.103/0001-50
 BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-425, RECIFE-PE

4. Município

5. Atividade Econômica

- 4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 8650-09-9 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
- 4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
- 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
- 5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

769.3704.2132

10. Expedida em

Recife, 19 de ABRIL de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

12 de ABRIL de 2021

EM BRANCO



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 08.080.808/0001-17
524.657-1

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 4779 SALA 501 EDF ISAAC NEWTONSALA 501 EDF 06.204.103/0001-50
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-425, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8650-09-9 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 9.656/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura de Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

769.3704.2132

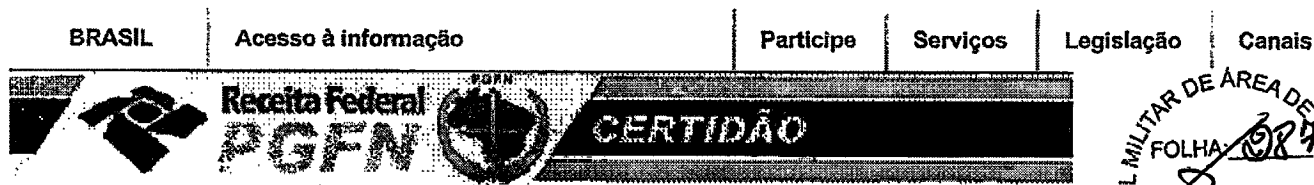
10. Expedida em

Recife, 19 de ABRIL de 2021

Certidão emitida em caso de pagamentos registrados até

12 de ABRIL de 2021

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **06.204.103/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:44:07 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/10/2021.

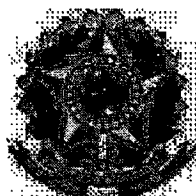
Código de controle da certidão: **293C.FB55.CECC.1C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Pedro Henrique De Assis Gama
REGISTRO.....	: PE-030970/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 097.072.184-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/05/2021 as 10:58:10.

Válido até: 10/08/2021.

Código de Controle: 986603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

EM BRANCO



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyj-7552r0S9mDn6tgcchare2-bivHkceZxwAGCk1qPdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 – Sala 581 Edif Isaac Newton Salas 501 a 504 – Ilha do Leite – Recife/PE

NIRE 26600153373 – Data: 21/06/2021

CNPJ (ME) 06204.103/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL PRECÍDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (1302)			
Ativo Circulante (1365)			
Disponível (1596)			
Caixa (11)	1.1.1.01.0001	2.286,28D	1.293,87D
Banco Conta Movimento (1624)			
= Banco Conta Movimento		66.556,30D	15.588,20D
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (1638)			
Aplicação Itaú C/C 09057-6 (3633)	1.1.1.03.0001	763.201,91D	1.304.971,43D
Carteira Digital (6566)	1.1.1.04	2.294,61D	8.742,87D
= Disponível		834.339,10D	1.330.596,37D
Clientes (1645)			
Clientes (1652)			
Clientes Diversos (1659)	1.1.2.01.0001	4.523.052,40D	3.732.152,02D
= Clientes		4.523.052,40D	3.732.152,02D
Outros Créditos (1694)			
Adiantamento a Funcionários (1743)			
= Adiantamento a Funcionários	1.1.3.04.0001	33.067,41D	13.508,49D
Adiantamento a Fornecedores (1757)	1.1.3.04.0002	23.025,00D	204.885,11D
Tributos a Recuperar/Compensar (1778)			
ICMS a Recuperar (4984)	1.1.3.06.0002	20.553,62D	163.014,89D
= Outros Créditos		76.446,03D	386.408,49D
Estoques (1813)			
Mercadorias, Produtos e Insumos (1820)			
Mercadorias para Revenda (1827)	1.1.5.01.0001	4.218.487,71D	4.898.165,57D
= Total – Ativo Circulante		9.452.325,91D	10.337.922,45D

Recife/PE, 30 de abril de 2021

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.833.299 SSP/PE
CPF: 458.937.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/O-5

CONTADOR

01/06/2021



Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pcs.com.br/assinador/validar/autenticacao?chave1=134ky1-755z7-059wbn6tg&chave2=1vYHkctZxwAGvck1/fpdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09/072.18460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 - Sala 501 Edif Isaac Newton Salas 501 e 504 - Ilha do Leite - Recife/PE

NIRE: 2660.015.337-3 - Data: 21/06/2021

CNPJ (ME): 06.204.1030001-60

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo Permanente (1953)			
Imobilizado (1960)			
Móveis e Utensílios (1981)			
Móveis (1988)	1.3.1.02.0001	56.509,16D	56.509,16D
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (1995)			
Máquinas e Equipamentos (2002)	1.3.1.03.0001	477.366,65D	731.707,25D
Softwares e Outros Créditos (3360)			
Softwares (3395)	1.3.1.05.0001	20.301,28D	19.951,38D
Depreciação, Amortização e Exatões Acumuladas			
Depreciação (2030)	1.3.1.09.0001	51.492,88C	116.511,61C
Marcas e Patentes (4851)			
Marcas e Patentes Adquiridas (4858)	1.3.1.10.0001	100.000,90D	100.000,90D
= Imobilizado		602.664,21D	791.656,68D
= Total - Ativo		10.055.009,45D	11.128.973,53D

Recife/PE, 30 de abril de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE A. GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.548.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.833.299 SSP/PE
CPF: 493.957.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/913429-S, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/O-5

CONTADOR

02

01/06/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1364vi-1552r059wDn6t6g&chave2=bivYHk0tZxwAGxK14fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09701218460-PEBDO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R.S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

A.v. Governador Agamenon Magalhães, 4779 - Sala 501-Edif Isaac Newton Salas 501 a 504 - Iha do Leite - Recife/PE

NIRE: 2660015337-5 - Data: 21/06/2021

CNPJ (ME): 06264.103/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (2072)			
Passivo Circulante (2879)			
Empréstimos e Financiamentos (2086)			
Empréstimos (2093)	2.1.1.01.0002	1.115.181,53C	1.178.787,90C
Fornecedores (2128)			
Fornecedores Diversos (2135)		2.556.333,48C	2.360.103,39C
Obrigações Tributárias (2149)			
Impostos e Contribuições a Recolher (2156)			
Impostos totais a recolher (2430)	2.1.3.01.0004	94.582,34C	297.353,62C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (2212)			
= Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		57.788,76C	54.432,75C
Outras Obrigações (2303)			
Adiantamento de Clientes (2310)	2.1.5.01	0,00C	209.594,06C
= Total Passivo Circulante		3.823.965,11C	4.100.276,62C

Recife/PE, 30 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
 CRC-PE 030.970/0-5
 RG nº 8.348.416-3DS/PE
 CPF: 097.072.184-60

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 RG nº 2.822.299-5SE/PE
 CPF: 493.987.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
 CPF: 097.072.184-60
 CRC/PE: 030.970/0-5

CONTADOR

01/06/2021



Certifico o Registro em 01/06/2021
 Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373
 Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/ass:assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-1557-0S9edn6tg&chave2=b:VYHn6tZXWAGrCK14PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0910/218456-PE PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 – Sala 501 Edif Isaan Newton Salas 501 a 504 – Ilha do Leite – Recife/PE


NIRE: 2660.015.337-8 – Data: 21/06/2017


CNPJ (MF) 06.204.103/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Patrimônio Líquido (2450)			
Capital Social (2457)			
Capital Subscrito (2464)			
ROBERTO SILVA DOS SANTOS (2485)	2.4.1.01.0002	300.000,00C	300.000,00C
= Capital Social		300.000,00C	300.000,00C
Reservas (2492)			
Lucros / Prejuízos Acumulados (3367)			
Lucros Acumulados (3374)	2.4.2.04.0001	5.931.143,34C	6.728.701,91C
= Total Patrimônio Líquido		6.231.143,34C	7.028.701,91C
= Total Passivo			
		10.055.009,45C	11.128.978,53C

Recife/PE, 30 de abril de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE A. GAMA
 CRC-PE 030.970/O-5
 RG nº: 8.348.416 SDS/PE
 CPF: 097.072.184-60


ROBERTO SILVA DOS SANTOS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 RG nº: 2.833.299 SSP/PE
 CPF: 493.937.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
 CPF: 097.072.184-60
 CRC/PE: 030.970/O-5

CONTADOR

01/06/2021



Certifico o Registro em 01/06/2021
 Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373
 Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qhwj-1155/r359wDh6tgcchave2=11v1hKc7XWAGcK14PDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09107218460-PDRRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magnhães, 4779 -- Sala 501 Edif Isaac Newton Salas 501 a 504 -- Ilha de Leite -- Recife/PE

NIRE: 2660.015.333-3 - Data: 21/06/2017

CNPJ (ME) 06.204.103/0001-50

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEBIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Bruta de Vendas e Serviços		
Receita de Vendas de Produtos e Mercadorias (2597)	3.1.1.01	19.512.742,83C
Deduções da Receita Bruta		
Cancelamentos e Devoluções (2779)	3.1.2.01	5.541.484,50D
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		
Impostos federais e estaduais (4522)	4.1.2.03	1.010.235,31D
Juros e Descontos (3885)	3.1.3.01	1.407,71C
=Total Receitas Operacionais		12.962.430,73C
Despesas e Custos		
Despesas com Pessoal (3129)	4.1.2.01	2.249.647,80D
Despesas Tributárias (3164)	4.1.2.02	39.540,98D
Despesas Gerais (3199)	4.1.2.03	1.406.684,57D
Despesas Financeiras (3850)	4.1.2.04	162.172,66D
Comissão sobre vendas (2674)	4.1.2.05	223.807,96D
Propaganda e Publicidade (2686)	4.1.2.06	92.690,48D
Despesas com entrega (2702)	4.1.2.07	51.453,70D
= Despesas Administrativas		4.226.000,15D
Custos		
Custos (5117)	4.1.3.01	5.988.977,01D
=Provisão IRPJ e CSLL		407.653,22D
=Total Despesas e Custos		10.622.630,50D
Lucro Líquido do Exercício		2.339.800,23

Recife/PE, 30 de abril de 2021.

Pedro Henrique de Assis Gama
PEDRO HENRIQUE DE A. GAMA
CRC-PE 030.970/0-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

Roberto Silva dos Santos
ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.833.299 SSV/PE
CPF: 493.937.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 e 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/0-5

CONTADOR

01/06/2021

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144241924789309



EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=13qnyL-n557-0S9wDn6tg&chave2=blvYHkoT7XwAGYJK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0970218460-PE:RODR HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 – Sala 501, Edif Isaac Newton Salas 501 a 504 – Ilha do Leite – Recife/PB

NIRE: 2660.015.332-3 – Data: 21/06/2021

CNPJ (CPF) 06204.103/0004-50

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE = 10.337.322,45 = 2,52
PASSIVO CIRCULANTE 4.100.276,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRC. + NÃO CIRC. = 10.337.322,45 + 791.656,88 = 2,71
PAS. CIRC. + EXIG. 4.100.276,62 + 0,00

ÍNDICE SOLVENCIA GERAL:

ATIVO TOTAL = 11.128.979,33 = 2,71
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO 4.100.276,62

ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO:

PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO = 4.100.276,62 = 0,37
ATIVO TOTAL 11.128.979,33

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOCOS = 10.337.322,45 - 4.888.165,57 = 1,33
PASSIVO CIRCULANTE 4.100.276,62

Recife/PB, 30 de abril de 2021.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/0-5

PEDRO HENRIQUE DE A. GAMA
CRC-PE 030.970/0-5
RG nº: 9.348.416-5/DSP/PE
CONTADOR CPF: 097.072.184-60

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.833.299 SSP/PE
CPF: 493.937.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

01/06/2021



Certifico o Registro em 01/06/2021
Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373
Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1340V1-T55zr0S9wDn6tgcchare2-bivYHk0tZxwAGYck14fDla
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PROD0 HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 – Sala 501 Edif Isaac Newton Salas 501 a 504 – Ilha de Leite – Recife/PE

NIRE: 2660.015.337-3 – Data: 21/06/2021

CNPJ (ME) 06.204.103/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A R S dos Santos Comercio Eireli é uma empresa optante do Lucro Presumido, com sede e foro na cidade de Recife/PE. Tem como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (PRODUTOS PARA A SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)**. Ela iniciou suas atividades em 25/03/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa registra suas aplicações financeiras pelo valor líquido.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.


3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

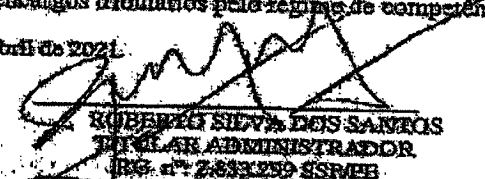
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Recife/PE, 30 de abril de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE A. GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.426 SCS/PE
CPF: 097.072.184-60


ROBERTO SILVA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.633.250 ESMB
CPF: 493.957.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/911429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/O-5

07

CONTADOR

Certifico o Registro em 01/06/2021

01/06/2021



Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373

Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144241924789309

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyj-r55zr0s9wdn6cgcchare2=biyvhkoctzxwagxck14fdlww
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 – Sala 501 Edifício Isaac Newton Salas 501 a 504 – Ilha do Leite – Recife/PE

NIRE: 26600.015.335-3 – Data: 21/06/2021

CNPJ (ME) 06.202.103/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital social integralizado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de responsabilidade do titular.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

R: recife/PE, 30 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE: 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº: 2.833.299 SSP/PE
CPF: 493.937.404-10

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 470 a 477 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 21/011429-3, em 12/05/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
CRC/PE: 030.970/O-5

CONTADOR

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-755Zr0S9wDn6tgcchave2=biYHkOczXWAGCKi4EPLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE – PROCESSO 219103194

Eu, PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/PE sob o número 030.970/O-5, portador da carteira de identidade nº 8.348.416 SDS/PE, inscrito no CPF nº 097.072.184-60, residente e domiciliado na Av. Dr. Belmino Correia, 1721 – Sala 202 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe/PE – CEP: 54.762-303, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do(s) seguinte(s) ato(s): 219103194, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Documentos apresentados:

1. RG + CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR (02 páginas)
2. CAPA DO PROCESSO (01 página)
3. BALANÇO PUBLICADO DA EMPRESA (08 páginas)

Recife/PE, 24 de maio de 2021.

Pedro Henrique de Assis Gama

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/06/2021
Arquivamento 20219103194 de 01/06/2021 Protocolo 219103194 de 24/05/2021 NIRE 26600153373
Nome da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144241924789309

01/06/2021

EM BRANCO



219103194

FOLHA: 01888

ASSINATURA

R DE ÁREA DE REGISTRO - SALC
HOSPITAL**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	219103194 - 24/05/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600153373
CNPJ 06.204.103/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
SOB N: 20219103194

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 09707218460 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/06/2021

EM BRANCO



<p>PROCESSO: 25351.813474/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 19117091WMMHY (R.13240.1) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-MF ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sq quadra 60 lote 09 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.662.176.0002-52</p>	<p>PROCESSO: 25351.811048/2016-23 AUTORIZAÇÃO: K3M1861QLMM (R.13244.6) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 91 SALA 701, EDIF PRADO EMPRESARIAL BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.145.035.0001-96</p>	<p>PROCESSO: 25351.813469/2016-25 AUTORIZAÇÃO: K6LYH6X34896 (R.13242.9) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RÓDUS SANTOS COMERCIO - ME ENDEREÇO: RUA PAES CABRAL 228 BAIRRO: Candeiro CEP: 80630170 - RECIFE/PE CNPJ: 06.204.103.0001-50</p>	<p>PROCESSO: 25351.817438/2016-40 AUTORIZAÇÃO: P4X5W5186500 (R.13245.3) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA D, Nº 95 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 22.778.969.0001-20</p>	<p>PROCESSO: 25351.817805/2016-45 AUTORIZAÇÃO: 7W41W54XW80 (R.13247.7) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SOROMED MARILIA LTDA - ME ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 126 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507200 - MARILIA/SP CNPJ: 06.230.384.0001-04</p>	<p>PROCESSO: 25351.822506/2016-45 AUTORIZAÇÃO: PXX51MM98H0L (R.13256.8) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda ENDEREÇO: Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442 sala 915 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG CNPJ: 19.933.144.0001-29</p>	<p>PROCESSO: 25351.824918/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 12217MWO186X (R.13259.9) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA, 2222 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM CNPJ: 62.609.193.0003-00</p>	<p>PROCESSO: 25351.817784/2016-56 AUTORIZAÇÃO: 1MR35W656Y5 (R.13231.0) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052.0001-30</p>	<p>PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZAÇÃO: UL7M8LM22890 (R.13238.6) ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP ENDEREÇO: Rua São Luiz do Paraitinga nº 105 BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13030105 - CAMPINAS/SP CNPJ: 20.541.898.0001-12</p>	<p>PROCESSO: 25351.822576/2016-67 AUTORIZAÇÃO: HX21888L0M168 (R.13255.4) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda. ENDEREÇO: Rua Laura Pinho Toledo, n.º 410 BAIRRO: Fimbat CEP: 13315971 - CADURUVA/SP CNPJ: 56.991.441.0008-23</p>	<p>PROCESSO: 25351.813149/2016-68 AUTORIZAÇÃO: 5Y3389X57799 (R.13234.1) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: O. J. DE OLIVEIRA - EPP ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AV SEGUNDA AVENIDA QD 1B LT 48/50 SL 815 ED MONTREAL OFFICE COND CIDADE EMPRESARIAL BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.599.444.0001-28</p>	<p>PROCESSO: 25351.817698/2016-70 AUTORIZAÇÃO: Y8414Y7Y08YH (R.13245.0) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NISSEYS TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA CAMA PATENTE, Nº 1.000 BAIRRO: ALVARENGA CEP: 09842100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 59.533.687.0001-73</p>	<p>PROCESSO: 25351.817821/2016-72 AUTORIZAÇÃO: 52634444Y6L0 (R.13241.5) ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Conf. nga Comercial Cirúrgica - Eireli - ME ENDEREÇO: Avenida Golbery nº 180 BAIRRO: Centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 17.813.674.0001-08</p>	<p>PROCESSO: 25351.825455/2016-91 AUTORIZAÇÃO: 33015W19LHHM (R.13258.5) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: J. M. F. LOURENÇO - ME ENDEREÇO: RUA PADRE MARANHÃO, nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 63210000 - MAURITI/CE CNPJ: 19.578.272.0001-00</p>	<p>PROCESSO: 25351.744055/2015-95 AUTORIZAÇÃO: HL112MWO6468X (R.13252.3) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: hospitál-comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos Ltda</p>	<p>ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA,488 BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM CNPJ: 02.246.196/0001-24</p> <p>PROCESSO: 25351.817111/2016-49 AUTORIZAÇÃO: GX006WWM175M (R.13237.2) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: W. SANCHES E CIA LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA LELIO PIZZA, 1080 BAIRRO: VILA TUPA MIRIM II CEP: 17600060 - TUPÁ/SP CNPJ: 03.289.120/0001-49</p> <p>PROCESSO: 25351.816903/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 3.06747.5 ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682974 ENDEREÇO: ESTRADA ICA IVE, KM 01 ST SAO JOSE S/N BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR CNPJ: 17.905.650/0001-89</p> <p>PROCESSO: 25351.69771/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 3.06717.1 ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. ENBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 402 BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GIÁLIA/SP CNPJ: 04.484.235/0001-57</p> <p>PROCESSO: 25351.741240/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 3.06743.8 ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. ENBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: NISSEYS TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA CAMA PATENTE, Nº 1.000 BAIRRO: ALVARENGA CEP: 09842100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 59.533.687/0001-73</p> <p>PROCESSO: 25351.817815/2016-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06746.1 ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM CNPJ: 17.026.052/0001-30</p> <p>PROCESSO: 25351.813526/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06743.1 ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-MF ENDEREÇO: RUA RIO PARANA, 687 BAIRRO: JARDIM DO CAFE CEP: 86185300 - CAMBÉ/PR CNPJ: 08.836.350/0001-02</p> <p>PROCESSO: 25351.800362/2016-35 AUTORIZAÇÃO: P90808M561IWW (R.13213.9) ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
---	---	---	--	---	---	--	---	--	---	---	---	--	--	--	--

RESOLUÇÃO - RE Nº 290, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado

EM BRANCO



nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A

ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.086158/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07285.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: GHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA E BEM ESTAR LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA CUTABÁ, Nº 1096, COMPLEMENTO 1102
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03183001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.239.484/0001-01
PROCESSO: 25351.433019/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07550.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MD FARMACEUTICA EIRELI - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 10102016020100148 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R S DOS SANTOS COMERCIO - ME

CNPJ

06.204.103/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ELIJAIME CESAR DE ALBUQUERQUE

Responsável Legal

ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.246-3 (P4X5W5186500)

Data do Cadastro

01/02/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.817438/2016-40

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

EM BRANCO



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

EM BRANCO

ASSINATURA
 08/18

Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social R S DOS SANTOS COMERCIO - ME		CNPJ 06.204.103/0001-50
Endereço Completo		Telefone
Responsável Técnico ELDAIME CESAR DE ALBUQUERQUE		Responsável Legal ROBERTO SILVA DOS SANTOS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.13.246-3 (P4X5WS186500)	Data do Cadastro 01/02/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.817438/2016-40		Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF- CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

EM BRANCO

Código
171358/1
PROCESSO
07.35583.8/18
Exercício
2021



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

ESP. MILITAR DE AREA DE
FOLHA 02/93
SANTANA

Licença

Sanitária

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva
de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Razão Social: R.S. DOS SANTOS COMERCIO ME
Nome/Fantasia: CARDIO PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 06.294.109/0001-60
Atividade Principal: 8690-00-1 - SERVIÇO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MEDICINA GERAL
Atividade Secundária: 8690-00-9 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, TERAPIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Endereço: AV. GOVERNADOR JOAQUIM MAGALHÃES, 479, JIM DO
LIMÃO - SALA 05 - RUA ISRAEL NEULTON SALAS, 501 A, 504 - CEP
57.010-00
Telefone: 3697-8622
Res. Técnica: ELISSANDRA MARQUES QUEIREDO PIRES CRUZ
Nº Conselho: COREN 46222
Proprietário: ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Bairro: BOUTO

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

Daniela Feltosa
Gerência de Vigilância Sanitária
Séctor de Processamento Sanitário

Emissão
06/05/2021
Validade
06/05/2022



Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicoes.cas.rj.tjdj.br/doc/consultar/104680895212320770835>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109869605212320770835-3
Data: 06/05/2021 16:45:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49214-2F-0E;

Gantio Alavado Bastos
Advogado
OAB/RN 14877
Rua Estácio José Passos 178
Apt. 201 - Edifício Estácio - 50.010-000 - Recife - PE
E-mail: gantio@gantioadvocacia.com.br
Telefone: (71) 3441-7447

TJPB

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EST. DO PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 17:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109860605212320770635-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fcff2470ce802a2719554f5b1c2ceaa074179d371fbc9fce6e96b4f0709af3025f4f4a06c589ea53edf4a9b18e70bbd40



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
CNPJ	19.585.158/0001-07
Autorização	8.13.561-1
Produto	PERNEIRAS SCD EXPRESS

Modelo Produto Médico
73041; 73042; 73043; 73023; 73032; 73033; 73011; 73012; 73013; 73022; 9790.

Tipo de Arquivo	Arquivo	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2. RO - 81356112308.pdf	0534568211 - 09/02/2021 18:18:02
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. IFU - 81356112308.pdf	0534568211 - 09/02/2021 18:18:02

Nome Técnico	Sistema de Compressão de Membros
Registro	81356112308
Processo	25351552276201857
Fabricante Legal	COVIDIEN IIC, MANSFIELD, CARDINAL HEALTH 200, LLC
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

VERANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Dados da Empresa	
Nome da Empresa	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
CNPJ	19.585.158/0001-07
Autorização	8.13.561-1
Produto	MEIAS T.E.D. KENDALL

Modelo Produto Médico	
3184LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra-extra Grande, Regular, Tamanho S
3185LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra-extra Grande, Longa, Tamanho T
3221	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Grande, Regular, Tamanho E+
3222LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Pequena, Longa, Tamanho C
3306	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Extra Pequena, Regular, Tamanho AA+
3310LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Média, Curta, Tamanho D
3320	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Extra Pequena, Longa, Tamanho BB+
3364	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Pequena, Longa, Tamanho B+
3416LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Média, Regular, Tamanho E
3449	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Média, Longa, Tamanho D+
3523	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Grande, Longa, Tamanho F+
3549LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Média, Longa, Tamanho F
3634LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Grande, Curta, Tamanho G
3728LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Grande, Regular, Tamanho H
3856LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Grande, Longa, Tamanho J
3922	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Extra Grande, Regular, Tamanho G+
3995	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Extra Grande, Longa, Tamanho H+
7071	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Pequena, Regular, Tamanho A-
7115	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Média, Regular, Tamanho C-
7203	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Grande, Regular, Tamanho E-
7339	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Pequena, Longa, Tamanho B-
7470LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra-extra Grande, Regular, Tamanho J-
7471LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra-extra Grande, Longa, Tamanho K-
7472LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra-extra-extra Grande, Regular, Tamanho L-
7473LF	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra-extra-extra Grande, Longa, Tamanho M-
7480	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Média, Longa, Tamanho D-
7594	- Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Grande, Longa, Tamanho F-

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE
 FOLHA: 2899
 ASSINATURA

7604 - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra Grande, Regular, Tamanho G-
7802 - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento do joelho, Extra Grande, Longa, Tamanho H-
3039 - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Pequena, Regular, Tamanho A+
3071LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Pequena, Curta, Tamanho A
3130LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Pequena, Regular, Tamanho B
3144 - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa com cinto, Média, Regular, Tamanho C+
3180LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra Grande, Curta, Tamanho N
3181LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra Grande, Regular, Tamanho P
3182LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra Grande, Longa, Tamanho Q
3183LF - Meia TED Anti-Embolismo, Comprimento da coxa, Extra-extra Grande, Curta, Tamanho R

Tipo de Arquivo	Arquivo	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2. RO - 81356112325.pdf	0548554218 - 10/02/2021 16:31:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. IFU - 81356112325.pdf	0548554218 - 10/02/2021 16:31:07

Nome Técnico	Meia Anti-Embolismo
Registro	81356112325
Processo	25351552637201865
Fabricante Legal	COVIDIEN IIC, MANSFIELD, KENDALL, A DIVISION OF TYCO HEALTHCARE GROUP LP, CARDINAL HEALTH 200, LLC
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 118-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.009221/2022-36

Recife, PE, 20 de junho de 2022.

Do Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife
Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: solicitação de homologação final(ata complementar N2)_PE 12/2021 (materiais médicos hospitalares)- MMH-2.

1. Solicito a possibilidade de homologação com o Ordenador de Despesas do Pregão Eletrônico PE 12/2021_ Materiais médicos hospitalares - MMH-2. Pregoeiro 3º Sgt **Verônica**, adjudicado no dia 20/06/2022 às 15:00 h.

2. Informo que os itens adjudicados foram: 45, 47, 49, 102, 104 e 106.

VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

PE 12/2021

ATAS

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021-SALC/HMAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.003970/2021-79

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, Processo Administrativo n.º 64583.003970/2021-79 publicado no Diário Oficial da União nº 122 de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 11.619.992/0001-56, com sede à Rua Taquaruçu, nº 465 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo / SP - CEP: 04.346-040, neste ato representada pelo (a) Sr (a) RODRIGO BENJAMIN DELGATO, brasileiro, empresário, solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade 32578986-1 SSP/SP e CPF: 298.098.228-80, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes, às normas constantes na Lei nº 8.666/14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Produtos para Saúde (Materiais Médicos Hospitalares - MMH2), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
45	Reservatório de sucção	Unidade	200	R\$ 24,25	R\$ 4.850,00



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

47 Reservatório de Unidade 200 R\$ 23,50 R\$ 4.700,00
succão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI -REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

49 Reservatório de Unidade 200 R\$ 22,95 R\$ 4.590,00
succão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI -REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Total do Fornecedor: R\$ 14.140,00

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2022.07.14

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 14 de Julho de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS



RODRIGO BENJAMIN
CONTRATADO: DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2022.07.14
11:04:31 -03'00'

RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 298.098.228-80
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021-SALC/HMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.003970/2021-79

VALIDADE: 12 MESES

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, Processo Administrativo nº 64583.003970/2021-79 publicado no Diário Oficial da União nº 122 de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 06.204.103/0001-50, com sede à Av Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, salas 501 a 504 Edf Isaac Newton – Ilha do Leire – Recife/PE - CEP: 50070-160, neste ato representada pelo (a) Sr (a) ROBERTO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, portador (a) da Cédula de Identidade 2833299SSP/SP e CPF: 493.937.404-10. de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes, às normas constantes na Lei nº 8.666/14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Produtos para Saúde (Materiais Médicos Hospitalares - MMH2), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1.02	Material para sistema pneumático	PAR	180	R\$ 389,39	R\$ 70.090,20



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

R S DOS SANTOS Assinado de forma digital por R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
COMERCIO SANTOS COMERCIO EIRELI
EIRELI06204103

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO PEQUENO. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTOR ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS - 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

104 Material para sistema pneumático PAR 180 R\$ 389,39 R\$ 70.090,20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO MÉDIO. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTOR ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS - 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

106 Material para sistema pneumático PAR 180 R\$ 369,54 R\$ 66.517,20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTOR ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS - 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Total do Fornecedor: R\$ 206.697,60

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

R S DOS
SANTOS
COMERCIO
FIREI 1-06204103 0

Assinado de forma
digital por P S DOS
SANTOS COMERCIO
EIRELI:0620410300

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 0903
R S DOS SANTOS
COMERCIO

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11. §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 14 de Julho de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

R S DOS Santos Comercio EIRELI:06204103000150
Assinado de forma digital por R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI:06204103000150
Dados: 2022.07.13 17:23:27 -03'00'
ROBERTO SILVA DOS SANTOS
CPF: 493.937.404-10
Representante Legal





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

PE 12/2021

RECURSO

(Itens 101, 103 e 105)

EM BRANCO

DIEx Nº 43-SALC/OD/HMAR

EB: 64583.004826/2022-31



URGENTE

Recife, PE, 1º de abril de 2022.

Do Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Análise ao Recurso interposto para o Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Aquisição de Produtos para saúde(materiais médicos hospitalares)- MMH 2

Anexos:

- 1) Item_101_RECORSO;
- 2) Item103_RECORSO;
- 3) Item_105_Intenção_de_Recurso;
- 4) Item_101_Intenção_de_REecurso;
- 5) Item_105_Recurso; e
- 6) Item_103__Intenção_de_Recurso.

1. Remeto para apreciação os documentos constantes do Pregão Eletrônico nº 12/2021, referente ao recurso administrativo interposto pela Empresa **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 27.476.124/0001-02**, para os itens 101, 103 e 105.

2. Solicito análise técnica justificada, seja por DIEx ou anexo, assinada e carimbada para prosseguir com a decisão do pregoeiro.

VERÔNICA DA SILVA - 3º Sgt
Pregoeiro Hospital Militar de Área de Recife

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO



HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

**Recurso Pregão 12/2021 ajustado _ Farmácia Hospitalar**

2 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

20 de junho de 2022 10:27

Bom dia!

Prezados Major Oliveira / Tenente Malvar,

Segue peça recursal com ajustes no que se refere a **DECISÃO**, para verificação, sugestão e aprovação antes da publicação no Comprasnet.Grata,
3º Sgt Verônica
SALC/HMAREm ter., 17 de mai. de 2022 às 09:57, HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> escreveu:
Bom dia Major,

última forma.

"Solicito especificar/justificar quais critérios técnicos não foram atendidos pela Empresa". Ratifico, a justificativa apresentada está na pág 10 do anexo anterior.

" Ocorre que a Recorrente deixou de cumprir com as exigências contidas nos itens acima mencionados, além de ter apresentado produto com coloração inadequada, lacre violado e sem data de validade, razão pela qual foi considerada inabilitada, não podendo a Administração Pública ir de encontro ao previsto no edital."

Segue anexo Termo de Referência - páginas 36 e 37, com descrição dos itens julgados.

Att,
Sgt VerônicaEm ter., 17 de mai. de 2022 às 07:21, saj hmar <saj.hmar02@gmail.com> escreveu:
Só recebi um anexo, com 11 fls.Att,
Maj Oliveira
Ch da SAJ/HMAREm seg., 16 de mai. de 2022 às 14:26, HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> escreveu:
Boa tarde Major,

A justificativa consta na resposta da Farmácia, fls de 10 - 13.

Fico a disposição,

EMBROID

3º Sgt Verônica
SALC/HMAR

Em seg., 16 de mai. de 2022 às 10:17, saj hmar <saj.hmar02@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Solicito especificar/justificar quais critérios técnicos não foram atendidos pela Empresa.

Att.

Maj Oliveira
Ch da SAJ/HMAR

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 11:27, HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> escreveu:

Bom dia, estimado senhor,
Major Oliveira,

Segue peça recursal com ajuste no que se refere a **DECISÃO**, para verificação, sugestão e aprovação antes do envio ao OD e lançamento ao Comprasnet.

Att,
3º Sgt Verônica
SALC/HMAR



 TEN MALVAR_PE 122021_ DEFERIDO _ Recurso FARMÁCIA.pdf
133K

saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

20 de junho de 2022 13:07

Verônica,

O Recurso está dentro dos parâmetros jurídicos e pode ser juntado ao comprasnet.

Atenciosamente,
Ten Malvar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**
Rua do Hospício, nº 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-050
E-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com

**PROCESSO Nº 64583.003970/2021-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MMH2**

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO AO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021**

Senhor Ordenador de Despesas;

Encaminho os autos deste processo para análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.124/0001-02, doravante denominada Recorrente, contra os atos de Habilitação dos Itens 101, 103 e 105, executados pela UG 160199 - **Hospital Militar de Área de Recife**, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.577.422/0001-07, sobre o qual presto as seguintes informações:

A sessão pública de abertura do referido Pregão Eletrônico ocorreu às 13:00 horas do dia 11 de Novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial desde Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 233 Nº 3393 de 14/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64583.003970/2021-79, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de

FRANCO



preços para Aquisição de produtos para saúde, produtos médico hospitalares MMH-2, com disponibilização de automação de comodato para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., tendo em vista Retornar ao processo. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Foi dada sequência ao processo licitatório, sendo realizada a aceitação, negociação e habilitação.

Após a Habilitação individual das propostas, foi aberto o prazo para intenção de recurso às 09:35 horas, do dia 18/02/2022, tendo sido feito Tempestivamente o Registro de Intenção de Recurso pelo licitante **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF: 27.476.124/0001-02, para os itens 101, 103 e 105, onde fora aceito pelo pregoeiro para apreciação.

1. DOS FATOS

Inconformada com o resultado da licitação, a recorrente **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou as razões do recurso, conforme texto transcrito na sua totalidade abaixo:

RECURSO :

Referência: Pregão Eletrônico - Nº 12/2021

Processo Licitatório nº - Nº 64583.003970/2021-79

Ao Ilustre Sr. Pregoeiro do Setor de Licitações do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.476.124/0001-02 (doc. 2), e-mail: jurídico@hospcom.com.br, estabelecida na Rua 89, n. 717, quadra F-25 A, lote 81/83, CEP 74.093-140, Goiânia, GO (Doc. 02), vem, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve (Doc. 01), interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

EM BRANCO

Em face da decisão de desclassificação da empresa HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no Pregão de n.º 012/2021, tendo em vista a decisão infundada e proferida de maneira transparentemente ilegal, conforme explicitado nas razões abaixo:

I. CONTEXTO LICITATÓRIO

Em 14 de junho de 2021 houve a abertura do pregão eletrônico n. 12/2021 realizado pelo Hospital Militar de Área de Recife. A lei que rege as licitações no Brasil é a 14.133/21. O art. 17 do referido diploma legal determina que a licitação observará as seguintes fases: (I) preparatória; (II) de divulgação do edital de licitação; (III) de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; (IV) de julgamento; (V) de habilitação; (VI) recursal e (VII) de homologação. No caso dos autos, constata-se que a desclassificação da empresa foi totalmente infundada, sendo apresentadas razões de desclassificação que não apresentam razão para tanto. Abaixo serão demonstrados ponto a ponto o desrespeito à legislação vigente, bem como os pontos em que se constatou ilegalidade na desclassificação da empresa Health Solutions Comercio e Serviços Eireli.

II. DAS RAZÕES RECURSAIS – ILEGALIDADE NA DESCLASSIFICAÇÃO

II.1. DO SUPOSTO NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ITENS 101, 103 E 105

Referente aos itens 101, 103 e 105 foram levantados os questionamentos:

- Perneiras de amostra com aparência de mau armazenamento, pois apresenta coloração diferente no material/espessura sem aparência uniforme;
- Qualidade do produto fica a desejar haja vista a fabricação há 2 anos (2019).

Sobre o que nos foi apontado, afirmamos que.

- As perneiras da marca Arjo são fabricadas especificamente na cor creme e enquanto estiverem embaladas não apresentam mudança de coloração. Disponibilizamos modelos e tamanhos diferenciados.
- As perneiras são embaladas apresentando duas unidades por pacote. Cada embalagem apresenta a data de validade com o prazo de: validade indeterminada.

THE
LIBRARY
OF THE
CONGRESS
PHOTODUPLICATION
SERVICE
955 LEXINGTON AVENUE
NEW YORK, N.Y. 10017

As perneiras são leves, fabricadas em poliéster escovado. O tecido do material permite a respiração da pele, garantindo conforto, prevenindo a retenção de umidade e calor; minimizando assim o surgimento de prurido/coceira no membro do paciente. Propicia compressão da distal para a proximal por meio de câmara única. Apresenta funcionamento em conjunto com o compressor. São fáceis de serem colocadas no paciente e ajustáveis aos diversos formatos de perna. Proporciona fixação e ajuste realizado através de pelo menos 05 velcros costurados. Cada perneira possui tubo único de conexão até o compressor (característica diferenciada e extremamente aprovada por todos e em especial pelos engenheiros de cada unidade, pois a equipe de enfermagem não perde esse tudo por ser fixo na perneira). Sistema de esvaziamento emergencial das perneiras em eventual falta de energia ou falha do compressor. O conector não fica sobre a perna do paciente quando a perneira estiver conectada ao compressor através da mangueira. Permite compressão de panturrilhas e coxas. As perneiras da marca Arjo, são referência por onde passam. Prova disso é a utilização da mesma no Hospital Português de Recife, dentre muitos outros do Estado e demais localidades. O órgão em nenhum momento requisitou nos descritivos do processo licitatório a coloração das perneiras bem como o pedido de uma data de validade específica. Contudo, não há razões para tais argumentos, uma vez que as perneiras Arjo apresentam qualidades inquestionáveis e atendem na íntegra os descritivos apresentados pelo órgão. Mediante ao exposto fica claramente evidenciado o atendimento das perneiras da marca Arjo. Oferecemos equipamentos e consumíveis de altíssima qualidade, bem como treinamentos para capacitar toda a equipe.

Esses reiterados vícios que acometem o procedimento e colocam em xeque a higidez da licitação e da leal concorrência constituem motivo para anulação do pregão, com o fim de se resguardar os princípios norteadores da administração e, sobretudo, o interesse público. De acordo com o art. 3º, §1º, I da Lei 8.666/93: “§1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”

A Constituição Federal descreve em seu art. 37, XXI acerca do dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade – aqui tratado como as normas previstas em edital – e, ainda, aos princípios da moralidade e igualdade de condições a todos os concorrentes. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,

1944

publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantindo cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Outrossim, a Lei de Improbidade Administrativa destaca no seu texto que todos os agentes públicos têm o dever de velar pela observância dos princípios da Administração Pública, in verbis: "Art. 4º - Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos." (Lei n.º 8.429/92). Desclassificar uma empresa sem respeitar o fato de que o produto ofertado atende ao instrumento convocatório de maneira totalmente satisfatória, demonstra grave ilegalidade à luz do edital e a luz da lei. Abalizada nessa premissa, a jurisprudência tem, cada vez mais, se consolidado no sentido de que o desrespeito ao "instrumento convocatório" constitui causa para nulidade da licitação, à luz do art. 3º da Lei 8.666/93:

"Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, entre os princípios básicos que regem a administração, está o da vinculação ao edital ou convite. O edital, como é sabido, é a lei interna da licitação, e as condições nele estabelecidas devem permanecer inalteradas até seu final. A regra dirige-se à Administração, nos termos do artigo 41 da Lei de Licitações, segundo o qual lhe é vedado descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculado. Direciona-se também aos licitantes, conforme art. 48, inc. II da mesma lei, o qual refere que a proposta será desclassificada quando em desconformidade com o edital. " Entendimento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

III. DO PEDIDO

A desclassificação da empresa HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que cumpriu com os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência para os itens 101, 103 e 105, demonstra grave ilegalidade e prejuízo ao pregão de n.º 12/2021 do Hospital Militar de Área de Recife, pelo que pugna esta recorrente pela procedência do presente recurso e consequente reclassificação da empresa recorrida, tendo em vista as razões ora mencionadas.

EMERSON



Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o n.º 27.476.124/0001-02

p.p Bruna Oliveira Tavares – OAB/GO 60.026

* Não houve **CONTRARRAZÕES**.

2. DA ANÁLISE AO RECURSO

A partir de agora passaremos à análise dos argumentos elencados neste recurso. De forma sucinta e objetiva, tendo em vista que os pontos citados pela Recorrente foram requisitos inerentes a funcionalidade técnica. Vejamos a seguir o posicionamento final da equipe técnica:

Deste modo, necessário se faz que o Administrador quando da aplicação da Lei de Licitação não só busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal, mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios.

Ao contrário do que ocorre com as regras e normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito (vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro.

O disposto no caput do art.41 da Lei 8.666/93, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a licitação não representa um fim em si mesma, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas.

Assim, a desclassificação da Recorrida, ocorreu por critérios técnicos de vinculação ao instrumento convocatório.

Do Parecer Técnico da Farmácia Hospitalar:

Em atendimento à solicitação da chefia da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, segue

EM BRANCO



abaixo resultado da análise dos requisitos divergentes apontados pela empresa HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI na comparação entre o descritivo do edital dos itens 101, 103 e 105 - pregão eletrônico 12/2021, e as especificações técnicas solicitadas. Assim, a equipe de especialistas forneceu a seguinte documentação :

DIEx nº 580-UTI/Div Med/HMAR

EB: 64583.012714/2021-72

Recife, PE, 12 de Abril de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Recurso da Empresa Health Solutions – PE 12/2021.

Anexo:a) DIEx Simplificado nº 580-UTI/Div Med/HMAR, de 12 ABR 22; e

b) DIEx Simplificado nº 43-SALC/OD/HMAR, de 1º ABR 22.

Recurso ao pregão 12/2021

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI , referente ao PR 12/2021, informo que:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 27.426.124/0001-02, em face de decisão proferida pela Comissão de Pregão do Hospital Militar (Recife), nos autos do Pregão Nº 012/2021, pelo atendimento ao disposto nos itens 101, 103 e 105 do edital em epígrafe.

Nas suas razões, a Recorrente aduz em síntese que a perneira da marca Arjo atende claramente ao que foi solicitado no edital, ante a qualidade do produto; por ser um produto de referência e frequentemente utilizado por diversos hospitais do Recife e de outros Estados; bem como por não ter sido solicitado cor específica da perneira e data de validade do produto.

Em suma são os fatos:

Primeiramente, importante repetir que a Recorrente restou inabilitada por não ter alcançado, na fase de habilitação, por descumprir o exigido nos itens 101, 103 e 105 do edital, senão vejamos:

Item 101:PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES

LIBERANCO

COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO PEQUENO. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS - 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item 103:PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO MÉDIO. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO

EM BRANCO

EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS – 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item 105:PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNQUETE, SEM SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS – 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

EM BRANCO



Lembro ainda que a amostra nos foi entregue com embalagem violada, sem data de validade do produto ou após abertura da embalagem, com coloração duvidosa (Manchada). O que nos questiona a qualidade do produto. Feito tal esclarecimento, no mérito, é de se confirmar a decisão prolatada pelo Senhor Pregoeiro.

O Edital é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Ocorre que a Recorrente deixou de cumprir com as exigências contidas nos itens acima mencionados, além de ter apresentado produto com coloração inadequada, lacre violado e sem data de validade, razão pela qual foi considerada inabilitada, não podendo a Administração Pública ir de encontro ao previsto no edital. Em última análise, não merecem acolhimento as teses trazidas à baila pela Recorrente. É, sim, caso de manutenção da decisão de inabilitação da empresa HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 27.426.124/0001-02.

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade, preço justo e julgamento objetivo, (i) pelo conhecimento e desprovimento do recurso formulado pela licitante HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 27.426.124/0001-02; (ii) e, consequentemente, pela manutenção da decisão classificatória exarada no Pregão Nº 12/2021.

MAYCON ROCHA TERZELLA - 1º Ten
Chefe da UTI

3. DA DECISÃO

Face ao exposto, após análise e considerações apresentadas, é decisão do Pregoeiro

EMERSON



DEFERIR o Recurso Administrativo ora apresentado pela RECORRENTE. Foi verificado que as amostras foram entregues com a embalagem violada, sem data de validade do produto e com coloração duvidosa (Manchada). Tal fato não pode ser considerado descumprimento das cláusulas constantes no edital, o que implicaria na desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, de modo que, considerando maior flexibilidade ao processo e sendo de especial utilidade a busca da eficiência pública, a empresa **HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi convocada para envio de uma segunda amostragem de material, com prazo estabelecido de 5(cinco) dias uteis para entrega, conforme convocação via Chat do Comprasnet.

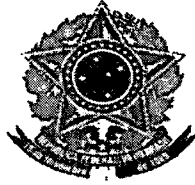
Recife, PE, 20 de Junho de 2022.



VERÔNICA DA SILVA

Pregoeira do Hospital Militar de Área do Recife

EM BRANCO




HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
FOLHA 2919
VERÔNICA DA SILVA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 15º VOLUME

Aos 25 dias do mês de **Julho** do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume XV** do processo administrativo nº **64583.003970/2021-79**, contendo as folhas nº **2807 a 2919**.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**


VERÔNICA DA SILVA – 3º Sgt
Auxiliar da SALC/HMAR

EM BRANCO